



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA O PERÍODO DE MANDATO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV, NOMEADOS PELA PORTARIA 118/2022.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de prorrogar o mandato dos Membros do referido Comitê que expirou sua validade em 03/12/2024;

Considerando a necessidade de convalidar os atos dos Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Piracema/MG – Piraprev após a data de 03/12/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros nomeados na portaria 118/2022, conforme prevê o artigo 2º do Decreto 32/2014, sendo composto pelos seguintes Membros:

- a) NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE – CPF: 092.XXX.XXX-02;
- b) ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES – CPF: 075.XXX.XXX-22;
- c) NATÁLIA ANDRADE SILVA – CPF: 139.XXX.XXX-88.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 03/12/2024 até a vigência deste Decreto, considerando prorrogado o mandato dos referidos membros após o vencimento do mandato estabelecido no Decreto 118/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 12 de março de 2025.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.03.12 10:10:10
03'00"

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12 / 03 / 25
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.